



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 4/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Município de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

Nº do Contrato	Contratadas	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
16	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	11.138.620/0001-08	R\$ 89.700,00	oitenta e nove mil e setecentos reais
17	VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27	R\$ 6.690,00	seis mil seiscentos e noventa reais
18	FRANCIELE KRUGER	32.246.085/0001-89	R\$ 35.385,00	trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais
19	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	R\$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
20	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	R\$ 13.874,00	treze mil oitocentos e setenta e quatro reais

**OBJETO:** Aquisição fracionada de fórmulas infantis (leite) e alimentação enteral, para atender as necessidades dos pacientes com indicações médicas, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
7	349	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORO:** Comarca de Guaraniaçu.

**ASSINATURAS:** Vilson Giacomini Junior, Angela Maria de Oliveira Bergamascho, Franciele Kruger, Ilmar Jose Monteiro Acosta, Karla Gracielle Vaccarin e Paulo Tadeu Porto do Carmo.

**Campo Bonito, 06 de março de 2023.**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DECRETO Nº.3467/2023 EM 007/03/2023**

**SUMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE**


**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base em certidão de óbito Nº. 817, RESOLVE,**

**CONCEDER PENSÃO:**

**Art. 1º - A ZENILDA GONÇALVES BUREI, portadora do CPF Nº 075.918.529-81, referente ao óbito de ANTONIO BUREI. Com proventos mensais no valor de 2.989,97 a partir de 05/03/2023.**

**Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**VILSON GIACOMINI JUNIOR**  
**PREFEITO EM EXERCICIO**